

Decreto N° 69, de 31 de Outubro de 1958.

Declara facultativo o ponto dos funcionários no expediente da Prefeitura.

Wolfran Junqueira Ferreira,
Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo, no expediente da Prefeitura, o ponto dos funcionários municipais, o dia de amanhã, 1º de Novembro, consagrado a "Todos os Santos".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata,
aos 31 de Outubro de 1958.

Wolfran Junqueira Ferreira
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

J. de Carvalho
Secretário